



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 12/07/2023  
E

**PORTARIA Nº 2.925, DE 12 DE JULHO DE 2023**

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR  
FABIANO JOSÉ GOMES CARDOSO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando os Memorandos nº 62/2023 e 65/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

**Art. 1º** Interrompe por 2 (dois) dias o gozo de férias do servidor Fabiano José Gomes Cardoso, matrícula nº 2.108, concedidas por meio da Portaria nº 2.907 de 23 de junho de 2023, nos dias 12 e 13 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente